



# DIÁRIO DO GOVERNO

PRÊÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . .	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	„ . . . . .	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	„ . . . . .	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	„ . . . . .	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

**Portarias n.º 10:571 e 10:572** — Fixam as verbas a distribuir respectivamente pelos consulados e embaixadas e legações destinadas a custear as despesas de material e expediente.

### Ministério das Colónias:

**Portaria n.º 10:573** — Inclue várias categorias nas classes vi e xii da tabela anexa ao decreto n.º 20:260, sobre abonos, concessões de licenças e passagens.

**Portaria n.º 10:574** — Manda publicar no *Boletim Oficial* de todas as colónias, para ter a devida execução, o decreto n.º 33:021, que introduz algumas alterações no regulamento do betão armado, aprovado pelo decreto n.º 25:948.

**Portaria n.º 10:575** — Reforça a verba inscrita na alínea a) do n.º 5) do artigo 1617.º, capítulo 10.º, da tabela de despesa do orçamento geral da colónia de Moçambique para o ano de 1943.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

### Portaria n.º 10:571

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, distribuir, pela forma indicada na relação anexa à presente portaria, a verba do capítulo 4.º, artigo 41.º, n.º 2), do orçamento em vigor, destinada a custear as despesas de material e expediente dos consulados.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 10 de Janeiro de 1944.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *António de Oliveira Salazar*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas).

### Material e expediente dos consulados para 1944

Postos consulares	Verba mensal em escudos	Postos consulares	Verba mensal em escudos
Antuérpia . . . . .	—\$	Bordéus . . . . .	—\$
Atenas . . . . .	—\$	Boston . . . . .	2.100\$00
Baía . . . . .	600\$00	Bremen . . . . .	1.000\$00
Barcelona . . . . .	1.300\$00	Buenos Aires . . . . .	1.100\$00
Berlim . . . . .	3.500\$00	Cabo da Boa Esperança . . . . .	700\$00
Bombaim . . . . .	1.300\$00		

Postos consulares	Verba mensal em escudos	Postos consulares	Verba mensal em escudos
Cantão . . . . .	1.300\$00	Nova York . . . . .	4.500\$00
Cardiff . . . . .	1.650\$00	Pará . . . . .	1.300\$00
Durban . . . . .	600\$00	Paris . . . . .	4.000\$00
Elisabethville . . . . .	—\$	Pernambuco . . . . .	850\$00
Génova . . . . .	1.750\$00	Pôrto Alegre . . . . .	1.000\$00
Hamburgo . . . . .	2.300\$00	Kabat . . . . .	2.000\$00
Havana . . . . .	800\$00	Rio de Janeiro . . . . .	4.500\$00
Havre . . . . .	—\$	Rotterdam . . . . .	—\$
Hong-Kong . . . . .	—\$	Santos . . . . .	1.900\$00
Johannesburg . . . . .	1.300\$00	S. Francisco . . . . .	2.300\$00
Léopoldville . . . . .	1.100\$00	S. Paulo . . . . .	3.100\$00
Liverpool . . . . .	2.300\$00	Sidney . . . . .	1.500\$00
Londres . . . . .	3.000\$00	Singapura . . . . .	—\$
Madrid . . . . .	1.400\$00	Tânger . . . . .	1.350\$00
Manaus . . . . .	1.000\$00	Trindade . . . . .	900\$00
Marselha . . . . .	1.300\$00	Windhoek . . . . .	—\$
México . . . . .	1.400\$00	Xangai . . . . .	1.600\$00
Nairobi . . . . .	900\$00		

Direcção Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna, 10 de Janeiro de 1944.— Pelo Director Geral, *E. Vieira Leitão*.

### Portaria n.º 10:572

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, distribuir, pela forma indicada na relação anexa à presente portaria, a verba do capítulo 3.º, artigo 28.º, n.º 1), do orçamento em vigor, destinada a custear as despesas de material e expediente das embaixadas e legações.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 10 de Janeiro de 1944.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *António de Oliveira Salazar*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas).

### Material e expediente das embaixadas e legações para 1944

Berlim . . . . .	5.950\$00	Oslo . . . . .	—\$
Berna . . . . .	1.150\$00	Paris (Vichy) . . . . .	2.700\$00
Bruzelas . . . . .	—\$	Pequim (Xangai) . . . . .	2.200\$00
Bucareste . . . . .	3.000\$00	Pretória . . . . .	1.100\$00
Budapeste . . . . .	500\$00	Rio de Janeiro . . . . .	2.700\$00
Buenos Aires . . . . .	1.800\$00	Roma . . . . .	2.000\$00
Estocolmo . . . . .	1.700\$00	Santiago do Chile . . . . .	700\$00
Genebra . . . . .	—\$	Tóquio . . . . .	800\$00
Haia . . . . .	—\$	Varsóvia . . . . .	—\$
Londres . . . . .	5.100\$00	Vaticano . . . . .	2.000\$00
Madrid . . . . .	3.125\$00	Washington . . . . .	6.250\$00

Direcção Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna, 10 de Janeiro de 1944.— Pelo Director Geral, *E. Vieira Leitão*.